



EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 031, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre o Aditamento de contrato de servidora substituta e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante do processo administrativo 2023044955;

R E S O L V E

Art. 1º Fica ADITADO O CONTRATO da servidora Kaelyn Carrijo Almeida, chapa 18.449, Professora Peb II Substituta - Educação Física, pelo período de 04/01/2024 a 09/10/2025, em substituição a titular do cargo a servidora Flávia de Figueiredo Medeiros, chapa 1.669.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente, em especial com a Lei Complementar nº 303, de 06 de agosto de 2018, e Decreto Municipal nº 11.274, de 27 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 19 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA

PREFEITO

AÇÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – C.M.A.S.

RESOLUÇÃO N. 01 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação da Atualização Anual no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS/WEB Estado– 2022-2025, exercício 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal n.º 8.388/2016, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

Considerando a deliberação do colegiado do CMAS-Franca, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Atualização Anual no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS WEB, Instrumental Estado – quadriênio 2022-2025, exercício 2024, apresentado pelo Órgão Gestor da Assistência Social, com as devidas considerações inseridas no Sistema - Bloco do Parecer CMAS.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 18 de janeiro de 2024.

Eder Furtado Ribeiro

Presidente do CMAS

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 003/2023 – ESTAGIÁRIOS

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, CONVOCA os candidatos abaixo nomeados, APROVADOS e CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO nº 003/2023 – ESTAGIÁRIOS, para comparecerem à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Recursos Humanos), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 22, 23 e 24 de janeiro de 2024, no horário das 8h às 12h, munidos dos seguintes documentos: RG e CPF (original e uma cópia simples), declaração de matrícula original constando o semestre que está cursando e data de expedição atualizada, comprovante de residência (original e cópia), Atestado de Antecedentes Criminais e para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição. Os candidatos deverão apresentar ainda para comprovação da reserva de vagas para candidatos negros, se for o caso, a autodeclaração conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura, nos termos do item 1.9.

Classificação	Nome	Curso
3º	Ana Carolina Assis Siqueira	Arquitetura
4º	Olívia Conceição de Souza	Arquitetura

Franca, 20 de janeiro de 2024.
Mirelle Aleixo Bianchini Coelho
Seção de Concursos, Seleção e Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos CONVOCA o candidato abaixo nomeado, APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso Público nº 002/2022, para comparecer na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Divisão de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 22, 23 e 24 de janeiro de 2024, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, CPF do Cônjuge, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS, preferencialmente digital – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (cópia da identificação e de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada, Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4. Para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição.

Classificação	Nome	Emprego
102º	Thaís Silva Batista	Servente Merendeiro

Franca, 20 de janeiro de 2024
Mirelle Aleixo Bianchini Coelho
Seção de Concursos, Seleção e Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos CONVOCA os candidatos abaixo nomeados APROVADOS e CLASSIFICADOS no Concurso Público nº 004/2022, para comparecerem à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Divisão de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 22, 23 e 24 de janeiro

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13
Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito
Andressa O. Neves Garcia - Diretora do Departamento Municipal de Governo
Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB – 46.013 e Chefe do Setor de Imprensa Social
Kamila Nogueira de Oliveira - Chefe do Setor de Diário Oficial
Bruno do Carmo Marques - Chefe do Setor de Comunicação Oficial
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator
José Comparini - Fotógrafo

Publicações
e-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br
Tel. (16) 3711-9088
Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Apoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br
Tel. (16) 3711-9130

Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito
Everton de Paula - Vice-Prefeito
Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade
Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete
Peterson Alves Facioli - Secretário de Administração e Recursos Humanos
Gislaine A. Liporoni Peres - Secretária de Ação Social
Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Desenvolvimento
Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação
Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças
Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura
Rui Engrácia Garcia Caluz - Secretário de Meio Ambiente
Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município
Waleria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde
Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança
Milena Bernardino - Presidente da EMDEF
Mateus Caetano - Presidente da FEAC

Poder Legislativo Mesa Diretora

Della Motta - Presidente
Lurdinha Granzotte - Vice-Presidente
Carlos César Arcolino (Kaká) - 1º Secretário
Lindsay Cardoso - 2º Secretária

de 2024, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CPF do cônjuge, CTPS, preferencialmente Digital – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (identificação e todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico) e Habilitação Específica (nos termos do edital completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada, Comprovante de endereço, uma foto 3x4, regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social e para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição.

Os candidatos deverão apresentar ainda para comprovação da reserva de vagas para candidatos negros, se for o caso, a autodeclaração conforme modelo constante no Anexo VI do edital de abertura, nos termos do item 4.

Classificação	Nome	Emprego
10° Negro (45° Geral)	Carmen Durcelina Rodrigues de Carvalho	Prof. Substituto Peb I – Educação Básica
11° Negro (49° Geral)	Santa Leia Quirino da Silva	Prof. Substituto Peb I – Educação Básica
35° Geral	Isabela de Cássia Lopes Guitarrari	Prof. Substituto Peb I – Educação Básica
36° Geral	Roselene Ferreira da Costa	Prof. Substituto Peb I – Educação Básica
37° Geral	Francergio da Silva Freitas	Prof. Substituto Peb I – Educação Básica
40° Geral	Edilene Ferreira Miron Malta	Prof. Substituto Peb I – Educação Básica
12° Negro (51° Geral)	Jessica Lourdes Ferreira	Prof. Substituto Peb I – Educação Básica
41° Geral	Aline Cristina da Silva	Prof. Substituto Peb I – Educação Básica
42° Geral	Maria Aparecida Franklin de Abreu Pipper	Prof. Substituto Peb I – Educação Básica
43° Geral	Maria Lucia Moreira	Prof. Substituto Peb I – Educação Básica

Franca, 20 de janeiro de 2024
Mirelle Aleixo Bianchini Coelho
Seção de Concursos, Seleção e Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos CONVOCA os candidatos abaixo nomeados APROVADOS e CLASSIFICADOS no Concurso Público nº 001/2023, para comparecerem na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Departamento de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 22, 23 e 24 de janeiro de 2024, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: : CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, preferencialmente Digital (identificação e registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada, Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4 e para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição.

Os candidatos deverão apresentar ainda para comprovação da reserva de vagas para candidatos negros, se for o caso, a autodeclaração conforme modelo constante no Anexo V do edital de abertura, nos termos do item 4.

As convocações abaixo atendem as correções necessárias para atendimento ao estabelecido no item 10.2 do Edital de Abertura, conforme apurado no Processo Administrativo nº38587/2023.

Classificação	Nome	Emprego
13° Geral	Évelin Rezende Seabra Leme	Servente Merendeiro Substituto
14° Geral	Maria Carolina de Castro Lopes	Servente Merendeiro Substituto
15° Geral	Rosana de Fátima Garcia Assisd	Servente Merendeiro Substituto
13° Negro (42° Geral)	Lilian Rodrigues da Rocha Porto	Servente Merendeiro Substituto
17° Geral	Laís Batista Alves	Servente Merendeiro Substituto

Franca, 20 de janeiro de 2024
Mirelle Aleixo Bianchini Coelho
Seção de Concursos, Seleção e Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos CONVOCA o candidato abaixo nomeado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso Público nº 02/2023, para comparecer na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Departamento de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 22, 23 e 24 de janeiro de 2024, das 09h às 15h, munidos dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CPF do cônjuge, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, preferencialmente Digital (identificação e registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico Escolar) e Habilitação Específica e Comprovante de Experiência (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada, Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4, Declaração de gozo dos direitos políticos e civis, Declaração de não ter sido demitido a bem do serviço público, Declaração de não ocupar função pública e remunerada “exceto os acúmulos permitidos pela Lei” e na hipótese do candidato possuir vínculo empregatício com órgão público, deverá apresentar certidão de provimento em função pública, contendo informações expressas de horário de trabalho, para verificação da viabilidade de acúmulo. Os candidatos deverão apresentar ainda para comprovação da reserva de vagas para candidatos negros, se for o caso, a autodeclaração conforme modelo constante no Anexo V do edital de abertura, nos termos do item 4.

Classificação	Nome	Emprego
44º	Gabriela Beghelli Oliveira Guerra	Diretor de Escola

Franca, 20 de janeiro de 2024
Mirelle Aleixo Bianchini Coelho
Seção de Concursos, Seleção e Gestão de Pessoas

FINANÇAS

JULGAMENTOS

Processo nº 47590/23 - Pregão Eletrônico nº 331/23. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: AQUISIÇÃO DE TELHAS E ACESSÓRIOS. Recebimento das propostas: até às 14h00 do dia 20 de dezembro de 2023 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 14h00 do dia 20 de dezembro de 2023 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 20/12/23. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Secretaria, fica classificada a proposta da empresa Atrium Industria e Comercio de Ferragens Ltda, lotes 2 ao 4; Fertela Industria e comercio de Telas e Ferragens Ltda, 6; Telafer Comercio de Telas e Ferragens Ltda, 1. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

Processo nº 48628/23 - Pregão Eletrônico nº 317/23. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Secretaria, fica classificada a proposta da empresa Tatami Ponto Com Ltda, lotes 9, 20; João e Maria Atelie Ltda, 2, 7, 8, 11, 18, 19, 22; João Carlos Lopes Okuyama, 15; Kanaro Artigos de Cama, Mesa e Banho Ltda, 1; Relaflex Industria e Comércio de Colchoes Ltda, 3, 4, 14; Comercial Monarca Magazine Eireli, 5, 16; FB Comercio de Enxovais e Acessorios Ltda, 6, 10, 12, 13, 17, 21. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

Processo nº 53396/23 - Pregão Eletrônico nº 345/23. Interessado: Secretaria de Finanças. Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECEBIMENTO E ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS COM PRESTAÇÃO DE CONTAS, POR MEIO ELETRÔNICO OU ARQUIVO DE RETORNO, DOS VALORES ARRECADADOS POR GUIAS NÃO COMPENSAVEIS OU GUIA DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, COM O CÓDIGO DE BARRA EM PADRÃO FEBRABAN. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Secretaria, fica classificada a proposta do Banco Santander SA. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

JULGAMENTO DE RECURSO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Processo nº 42810/23 - Pregão Eletrônico nº 342/23. Interessado: Secretaria de Meio Ambiente. Objeto: SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE ANIMAIS MORTOS DE PEQUENO E GRANDE PORTE, CLASSIFICADOS NOS SUB-GRUPOS A.2 DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 358/05. O Sr. Pregoeiro torna público que conhece dos recursos apresentados tempestivamente pela empresa A.F. Fernandes Ambiental Me, para, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO. Sendo assim, permanece incólume a decisão anterior da Comissão Permanente de Licitações de declarar FRACASSADO o presente Pregão.

Processo nº 53012/23 - Pregão Eletrônico nº 326/23. Interessado: Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Objeto: AQUISIÇÃO DE GALÕES DE ÁGUA. O Sr. Pregoeiro torna público que conhece dos recursos apresentados tempestivamente pela

empresa Mineração e Engarrafamento Água São Geraldo de Franca Ltda, para, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO. Sendo assim, permanece incólume a decisão anterior da Comissão Permanente de Licitações de declarar FRACASSADO o presente Pregão.

TERMOS DE ADITAMENTO

Processo nº 24623/22 – Concorrência nº 010/22 – Serviços de construção de rampas de acessibilidade em diversos modelos. Contratada: MD – Instalações Hidráulicas Ltda. O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, de acordo com a Cláusula quarta do contrato, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, anexada aos autos em folhas de nºs 305 e seguintes.

Proc. nº 8806/2021 – Dispensa de Licitação, Art. 24, VIII, da Lei de Licitações cujo objeto é a contratação da EMDEF - Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, para execução de serviços de construção de passeios de concreto nas áreas públicas do município de Franca, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos. Fica suprimido o valor correspondente a R\$ 10.015,78 (dez mil, quinze reais e setenta e oito centavos) ao contrato, conforme solicitação e justificativas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, anexados aos autos em folhas de nºs 686 e seguintes.

Processo nº 18909/22 – Concorrência nº 06/22 – Serviços de construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) na área institucional sito a Avenida Arthur da Costa e Silva – Conjunto Habitacional Octavio Cilirzio, no Bairro Jd. Paraty – Franca/SP. Contratada: Increbase Engenharia e Administração Eireli. Fica aditado o valor correspondente a R\$ 56.826,50 (cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) ao contrato, sendo R\$ 39.778,55 (Trinta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) para materiais e R\$ 17.047,95 (Dezessete mil, quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos) para mão de obra, conforme solicitação e justificativas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, anexada aos autos em folhas de nºs 830 e seguintes. O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, de acordo com a Cláusula Quinta do termo contratual, conforme determinação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, anuência da contratada e justificativas, anexadas aos autos em folhas de nºs 830 e seguintes.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 6817/22 – Tomada de Preços nº 016/22 – Elaboração de estudo de investigação detalhada e plano de intervenção para as áreas do Aterro das Maritacas e do Parque Zumbi dos Palmares. Contratada: Avatz Geologia e Engenharia Ambiental e Segurança do Trabalho Ltda, R\$ 397.000,00 (trezentos e noventa e sete mil reais).

Franca, 19 de janeiro de 2024.
Cesar Carrijo Borges
Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro

JULGAMENTO DE QUALIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Proc. 54838/2023 – Chamamento Público Nº 11/2023 – EXECUÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DESENVOLVIDOS PELA REDE GOVERNAMENTAL E NÃO GOVERNAMENTAL. Apresentou proposta a Associação Cultural Casa das Caldeiras e de acordo com o item 15.5 I do Edital a mesma foi desclassificada pois não atingiu a pontuação mínima. Obs.: A ata na íntegra está à disposição no link: http://www.franca.sp.gov.br/portal-transparencia/paginas/publica/consulta_licitacao.xhtml?ano=2023&mod=9&num=11
Modalidade : Chamamento Público (13.019/2014) – Situação em andamento.

Franca, 18 de janeiro de 2024.
Gislaine Alves Liporoni Peres
Secretária de Ação Social

INFRAESTRUTURA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA CONSTRUÇÃO SEM PROJETO

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados edificaram construções sem o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de **16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará cobrança de multa no valor de 10 UFMF (dez inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 797,80 (setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 83, II do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: ALEXANDRE JENNER RAMOS DE ANDRADE
End. imóvel: RUA JOVINO DA COSTA BRIM CORINGA, 5798 - L. 13 Q. 08 - JARDIM MONTE CARLO
Cadastro: 1.3.32.03.003.13.00
Processo: 2023032438 - Auto nº: 128599 - Reg. nº: 13519

Proprietário: CLAUDIA BARBOSA CONTART
End. imóvel: RUA JOVINO DA COSTA BRIM CORINGA, 5606 - L. 17 Q. 08 - JARDIM MONTE CARLO
Cadastro: 1.3.32.03.003.17.00
Processo: 2023032438 - Auto nº: 128600 - Reg. nº: 13523

Proprietário: CLAUDIA BARBOSA CONTART
End. imóvel: RUA ABILIO DE ANDRADE NOGUEIRA, 6650 - L. 18 Q. 08 - JARDIM MONTE CARLO
Cadastro: 1.3.32.03.003.18.00
Processo: 2023032438 - Auto nº: 128601 - Reg. nº: 13524

Proprietário: DIEGO NATALINO RIBEIRO
End. imóvel: RUA MARCOS GRANZOTTI, S/Nº - P/L.35 AREA B Q. 05 - JARDIM PAINEIRA
Cadastro: 1.1.41.09.002.52.00
Processo: 2024002755 - Auto nº: 128993 - Reg. nº: 13541

Proprietário: ELENIR APARECIDA DE SOUZA E OUTROS
End. imóvel: RUA BENEDICTA DO NASCIMENTO GARCIA, 5847 - L. 07 Q. 08 - JARDIM MONTE CARLO
Cadastro: 1.3.32.03.003.07.00
Processo: 2004033619 - Auto nº: 128589 - Reg. nº: 13507

Proprietário: ELENIR APARECIDA DE SOUZA E OUTROS
End. imóvel: RUA BENEDICTA DO NASCIMENTO GARCIA, 5849 - L. 07 Q. 08 - JARDIM MONTE CARLO
Cadastro: 1.3.32.03.003.07.01
Processo: 2004033619 - Auto nº: 128590 - Reg. nº: 13509

Proprietário: EVERTON FERREIRA DA SILVA E OUTRA
End. imóvel: RUA ZULEIKA LIMA PUCCI, 0000 - L. 55 Q. 11 - RES. SÃO DOMINGOS
Cadastro: 1.1.42.16.007.55.00
Processo: 2019020790 - Auto nº: 128446 - Reg. nº: 13544

Proprietário: FRANCISCO LEONARDO DE SOUZA E OUTRA
End. imóvel: RUA IRENE MORATO DA SILVA, 5246 - L. 01 Q. 13 - JARDIM MONTE CARLO
Cadastro: 1.3.32.06.001.01.00
Processo: 2023032438 - Auto nº: 128602 - Reg. nº: 13526

Proprietário: ISAURA MACHADO DA SILVA
End. imóvel: RUA NILTON COELHO GONÇALVES, 4112 - L. 14 Q. 03 - JARDIM SAMELLO V
Cadastro: 1.3.32.05.003.14.00
Processo: 2018042558 - Auto nº: 128540 - Reg. nº: 13529

Proprietário: JEAN SOUZA GUILHERME E OUTRA
End. imóvel: RUA JOSE CARLOS MERCURI, 4443 - L. 07 Q. 11 - JARDIM SAMELLO V
Cadastro: 1.3.22.02.002.07.00
Processo: 2018035138 - Auto nº: 128538 - Reg. nº: 13528

Proprietário: JOSAFÁ BARBOSA CINTRA E OUTRA
End. imóvel: RUA WALTER BARBOSA, S/Nº - P/L.31 Q. 35 - JARDIM LUIZA I
Cadastro: 1.1.32.06.035.31.00
Processo: 2019020790 - Auto nº: 128445 - Reg. nº: 13546

Proprietário: JOSE FRANCISCO CONTART
End. imóvel: RUA BENEDICTA DO NASCIMENTO GARCIA, 5607 - L. 02 Q. 08 - JARDIM MONTE CARLO
Cadastro: 1.3.32.03.003.02.00
Processo: 2003017331 - Auto nº: 128587 - Reg. nº: 13522

Proprietário: JOSÉ ROBERTO FERREIRA E OUTRO
End. imóvel: RUA BENEDICTA DO NASCIMENTO GARCIA, 5799 - L. 06 Q. 08 - JARDIM MONTE CARLO
Cadastro: 1.3.32.03.003.06.00
Processo: 2023032438 - Auto nº: 128594 - Reg. nº: 13508

Proprietário: LAUANE SANTOS MIGUEL E OUTRO
End. imóvel: RUA MARCOS GRANZOTTI, S/Nº - P/L.35 AREA B Q. 05 - JARDIM PAINEIRA

Cadastro: 1.1.41.09.002.35.00
Processo: 2024002760 - Auto nº: 129000 - Reg. nº: 13542

Proprietário: LÚCIA HELENA CASTRO
End. imóvel: RUA ANTÔNIO MIRAS MOLINA, S/Nº - P/L.05 AREA B Q. 18 - JARDIM PAINEIRA
Cadastro: 1.1.42.12.002.41.00
Processo: 2019027921 - Auto nº: 128449 - Reg. nº: 13543

Proprietário: MARCELO CAYRES PINHEIRO
End. imóvel: RUA JOSE CARLOS MERCURI, 4472 - L. 27 Q. 10 - JARDIM SAMELLO V
Cadastro: 1.3.22.02.003.27.00
Processo: 2018036494 - Auto nº: 128958 - Reg. nº: 13533

Proprietário: MARCELO FERNANDES CUNHA E OUTRA
End. imóvel: RUA JOVINO DA COSTA BRIM CORINGA, 5942 - L.10/11 Q. 08 - JARDIM MONTE CARLO
Cadastro: 1.3.32.03.003.11.00
Processo: 2008046075 - Auto nº: 128591 - Reg. nº: 13521

Proprietário: MARCIA CRISTINA DE SOUZA E OUTRO
End. imóvel: RUA JOVINO DA COSTA BRIM CORINGA, 5846 - L. 12 Q. 08 - JARDIM MONTE CARLO
Cadastro: 1.3.32.03.003.12.00
Processo: 2023032438 - Auto nº: 128598 - Reg. nº: 13525

Proprietário: NAIR CARLOS DE BARROS
End. imóvel: RUA IRENE MORATO DA SILVA, 5298 - L. 02 Q. 13 - JARDIM MONTE CARLO
Cadastro: 1.3.32.06.001.02.00
Processo: 2023032438 - Auto nº: 128603 - Reg. nº: 13510

Proprietário: NATASHA FREITAS BORGES
End. imóvel: RUA PEDRO MONTEIRO PAES LEME, s/nº - L. 18 B Q. 42 - JARDIM NOÊMIA
Cadastro: 1.4.22.02.005.39.00
Processo: 2021052304 - Auto nº: 128959 - Reg. nº: 13534

Proprietário: NILSON FRADIQUE ALVES E OUTRA
End. imóvel: RUA MARCOS EURIPEDES GOMES, 4052 - L. 20 Q. 01 - JARDIM SAMELLO V
Cadastro: 1.3.22.06.001.20.00
Processo: 2019003102 - Auto nº: 128536 - Reg. nº: 13530

Proprietário: ORIDES SIERRA E OUTRA
End. imóvel: RUA SEBASTIÃO TROCOLI JUNIOR, 311 - L. 22 Q. 14 - JARDIM MONTE CARLO
Cadastro: 1.3.13.01.014.22.00
Processo: 2019028644 - Auto nº: 128535 - Reg. nº: 13531

Proprietário: PAULO OSMAR MACHADO VERGARA
End. imóvel: RUA BENEDICTA DO NASCIMENTO GARCIA, 5895 - L. 08 Q. 08 - JARDIM MONTE CARLO
Cadastro: 1.3.32.03.003.08.00
Processo: 2023032438 - Auto nº: 128596 - Reg. nº: 13511

Proprietário: REGINALDO SERGIO BORGES E OUTROS
End. imóvel: RUA ABILIO DE ANDRADE NOGUEIRA, 6420 - L. 01 Q. 08 - JARDIM MONTE CARLO
Cadastro: 1.3.32.03.003.01.00
Processo: 2023032438 - Auto nº: 128592 - Reg. nº: 13515

Proprietário: REINALDO SERGIO BORGES E OUTROS
End. imóvel: RUA ABILIO DE ANDRADE NOGUEIRA, 6422 - L. 01 Q. 08 - JARDIM MONTE CARLO
Cadastro: 1.3.32.03.003.01.02
Processo: 2023032438 - Auto nº: 128593 - Reg. nº: 13527

Proprietário: THALES LOPES DE PAULA E OUTRA
End. imóvel: RUA RITA BIZARRO MENEZES, S/Nº - L. 19 Q. 54 - JARDIM LUIZA I
Cadastro: 1.1.32.10.054.19.00
Processo: 2019058271 - Auto nº: 128450 - Reg. nº: 13545

Proprietário: THIAGO FERNANDO DE ANDRADE E OUTROS
End. imóvel: RUA JOVINO DA COSTA BRIM CORINGA, 5654 - L. 16 Q. 08 - JARDIM MONTE CARLO
Cadastro: 1.3.32.03.003.16.00
Processo: 2004033295 - Auto nº: 128588 - Reg. nº: 13518

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
CONSTRUÇÃO EM DESACORDO COM PROJETO

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados edificaram construções em desacordo com o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de **16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará cobrança de multa no valor de 10 UFMF (dez inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 797,80 (setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 83, II, do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: ADRIANA CRISTINA DE FREITAS MONTEIRO
End. imóvel: RUA NILTON COELHO GONÇALVES, 4093 - L. 05 Q. 04 - JARDIM SAMELLO V
Cadastro: 1.3.22.05.004.05.00
Processo: 2018054363 - Auto nº: 128542 - Reg. nº: 13506

Proprietário: AGM FRANCA REVESTIMENTOS LTDA EPP
End. imóvel: RUA PRIMO PIZZO, 2325 - P/L.16 AREA C Q. 5 - RESIDENCIAL PALERMO
Cadastro: 1.1.23.16.007.16.00
Processo: 2021022243 - Auto nº: 128832 - Reg. nº: 13501

Proprietário: ANDRE LUIS DOS SANTOS
End. imóvel: RUA PAULO PALAMONI, 1301 - L. 16 Q. 04 - JARDIM NATAL
Cadastro: 1.1.22.05.010.16.00
Processo: 2024HB0073 - Auto nº: 128938 - Reg. nº: 13514

Proprietário: ANTONIO CARLOS DE SOUZA
End. imóvel: RUA ALCINA DE LIMA SILVEIRA, 2120 - L. 8 Q. 5 - JARDIM DAS PALMEIRAS
Cadastro: 1.1.13.03.006.08.00
Processo: 2021042331 - Auto nº: 128836 - Reg. nº: 13500

Proprietário: APARECIDA DE FATIMA SILVA BORGES
End. imóvel: RUA DOS CAIAPOS, 1215 - P/L. 33 A Q. 09 - JD MARTINS
Cadastro: 1.1.22.13.003.36.00
Processo: 2023053618 - Auto nº: 128897 - Reg. nº: 13503

Proprietário: ELIANA MARIA DE SOUZA
End. imóvel: RUA PEDRO SILVEIRA, 2098 - P/L. 06 Q. 14 - JARDIM DAS PALMEIRAS
Cadastro: 1.1.23.15.004.06.00
Processo: 2021023388 - Auto nº: 128837 - Reg. nº: 13499

Proprietário: JEAN CARLOS DE SOUZA
End. imóvel: AVENIDA DOUTOR SEVERINO MARCIO PEREIRA MEIRELLES, 2159 - P/L .26 AREA B Q. 07 - VILLAGIO MUNDO NOVO
Cadastro: 1.1.23.08.001.39.00
Processo: 2021022875 - Auto nº: 128835 - Reg. nº: 13502

Proprietário: MARIANA CINTRA PEREIRA
End. imóvel: RUA JORGE DE LIMA, 580 - L. 28 Q. 10 - RESIDENCIAL VEREDAS DE FRANCA
Cadastro: 1.2.31.06.005.28.00
Processo: 2023HB3118 - Auto nº: 128770 - Reg. nº: 13532

Proprietário: PEDRO COELHO BERBEL
End. imóvel: RUA TORQUATO CALEIRO, s/nº - L. 11 A 18 Q. 08 - VILA NICÁCIO
Cadastro: 1.1.11.10.005.35.01
Processo: 2019040618 - Auto nº: 128931 - Reg. nº: 13495

Proprietário: ROGERIO CESAR RIBEIRO
End. imóvel: RUA BENEDITA SILVA PINTO, 4055 - L. 27 Q. 16 - RESIDENCIAL QUINTA D OESTE
Cadastro: 1.1.14.04.013.27.00
Processo: 2019023044 - Auto nº: 128913 - Reg. nº: 13504

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
EMBARGO DE OBRAS SEM PROJETO

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que o abaixo identificado edificou construção sem o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 5º da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), fica EMBARGADA a obra abaixo, nos termos do artigo 92, I, da citada lei, DEVENDO SER IMEDIATAMENTE PARALISADAS. Fica também INTIMADO o abaixo relacionado, conforme o artigo 94 do Código de Obras e Edificações, para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR O PROJETO APROVADO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará cobrança de multa, POR DIA, no valor de 10 UFMF (dez inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 797,80 (setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 84, I, do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: CLEOMAR FALLEIROS RODRIGUES E OUTROS
End. imóvel: RUA IRENE MORATO DA SILVA, 5700 - L. 14 Q. 11 - JARDIM MONTE CARLO
Cadastro: 1.3.32.03.004.14.00
Processo: 2024002206 - Auto nº: 128906 - Reg. nº: 13498

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
IMÓVEL SEM HABITE-SE

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os imóveis abaixo identificados se encontram concluídos e/ou ocupados e não possuem HABITE-SE. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 35 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, nos termos do artigo 94 da citada lei, para no prazo de 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR O HABITE-SE DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará cobrança de multa no valor de 12 UFMF (doze inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 957,36 (novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 84, II, do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: CLAUDEMIR ANTÔNIO CARVALHO
End. imóvel: RUA CLÁUDIA CRISTINA SANTOS, s/nº - L. 04 Q. 54 - JARDIM LUIZA I
Cadastro: 1.1.32.10.054.04.00
Processo: 2007006188 - Auto nº: 128943 - Reg. nº: 13494

Proprietário: NELIA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA E SAMUEL CORDEIRO DE OLIVEIRA
End. imóvel: AVENIDA JOÃO BATISTA DE PAULA E SILVA, 711 - L. 05 Q. 13 - RECANTO ELIMAR II
Cadastro: 1.4.21.12.021.05.00
Processo: 2021012422 - Auto nº: 128955 - Reg. nº: 13520

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
IMÓVEL EM DESACORDO (PROJETO AGUARDANDO CORREÇÕES)

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados edificaram construções sem o respectivo projeto aprovado e possuem projetos de aprovação aguardando correções nesta Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da mesma lei, para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR AS SOLICITADAS CORREÇÕES PARA A CONSEQUENTE APROVAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará cobrança de multa no valor de 10 UFMF (dez inteiros de Unidades Fiscais do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 797,80 (setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 83, II, do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: ELIO ALVES VALENTE
End. imóvel: AV RUI BARBOSA - MIN, 2117 - L. 14 Q. 12 - PQ RESIDENCIAL SANTA MARIA
Cadastro: 1.1.13.07.002.14.00
Processo: 2023AE0503 - Auto nº: 128946 - Reg. nº: 13513

Proprietário: REINALDO GONÇALVES DE FARIA
End. imóvel: RUA EDINALDO DE OLIVEIRA, 2175 - L. 27 Q. 13 - JARDIM PULICANO
Cadastro: 1.1.23.15.013.27.00
Processo: 2023AE1893 - Auto nº: 128947 - Reg. nº: 13516

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
CONSTRUÇÃO DE CALÇADA

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados não construíram ou mantêm em mau estado de conservação a calçada (passeio público) do seu imóvel. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 59 da Lei Municipal

Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO/REPARO DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL, de acordo com a ABNT NBR 9050 (Item 6.12). O não atendimento deste Auto de Infração, no prazo determinado, implicará cobrança da multa de 10 UFMF (dez inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 797,80 (setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 86, I do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: DILEIA APARECIDA ROSA MAGNANI
End. imóvel: RUA PARÁ, 425 - L. 01/02/03/04 Q. 03 - JARDIM RIVIERA
Cadastro: 1.3.12.01.002.01.00
Processo: 2023017426 - Auto nº: 128986 - Reg. nº: 13537

Proprietário: DILEIA APARECIDA ROSA MAGNANI
End. imóvel: RUA LUIZ GAMA, s/nº - L. 24 Q. 03 - JARDIM RIVIERA
Cadastro: 1.3.12.01.002.24.00
Processo: 2023017426 - Auto nº: 128976 - Reg. nº: 13539

Proprietário: LETICIA SILVEIRA SILVA E OUTROS
End. imóvel: RUA PARÁ, s/nº - L. 05 Q. 03 - JARDIM RIVIERA
Cadastro: 1.3.12.01.002.05.00
Processo: 2023017426 - Auto nº: 128982 - Reg. nº: 13538

Proprietário: LETICIA SILVEIRA SILVA E OUTROS
End. imóvel: RUA PARÁ, s/nº - L. 04 Q. 03 - JARDIM RIVIERA
Cadastro: 1.3.12.01.002.04.00
Processo: 2023017426 - Auto nº: 128983 - Reg. nº: 13540

Proprietário: SILVANA BARBOSA DA SILVA FERREIRA E OUTRO
End. imóvel: RUA ANTONIO PARRA ALARCON, s/nº - L. 06 Q. 03 - JARDIM RIVIERA
Cadastro: 1.3.12.01.002.06.00
Processo: 2023017426 - Auto nº: 128987 - Reg. nº: 13536

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA EM DOBRO
CONSTRUÇÃO EM DESACORDO

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados edificaram construções em desacordo com o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará cobrança de multa em dobro, devido à recorrência da infração, no valor de 20,00 UFMF (vinte inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 1.595,60 (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), de acordo com os artigos 83, II, e 89 do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: ADILSON LAURETH
End. imóvel: AV RUI BARBOSA - MIN, 2431 - L. 04 Q. 09 - RESIDENCIAL SANTA CLARA
Cadastro: 1.1.13.10.024.04.00
Processo: 2023011907 - Auto nº: 128961 - Reg. nº: 13535

Proprietário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL REPRESENTANTE DO FUNDO DE ARRENDAMENTO
End. imóvel: RUA EDINALDO DE OLIVEIRA, 2385 - L. 06 Q. 13 - JARDIM PULICANO
Cadastro: 1.1.23.15.013.06.00
Processo: 2023029311 - Auto nº: 129003 - Reg. nº: 13547

Franca, 19 de janeiro de 2024.
Marciel Montalvane Barbosa
Chefe do Setor de Fiscalização de Obras

SAÚDE

INTIMAÇÃO LIMPEZA DE TERRENO

A Vigilância Sanitária Municipal DETERMINA, com base no artigo 145, parágrafo 1º, da Lei 2047/72 do Código de Posturas do

Município de Franca, alterada pelas Leis 5047/98 e 5737/02, que ficam intimados os proprietários dos lotes abaixo relacionados para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data desta publicação, efetuar a limpeza dos terrenos. O não cumprimento acarretará na aplicação de multa e na realização dos serviços de limpeza pela Secretaria Municipal de Serviços e Meio Ambiente, no valor de R\$ 0,064 (sessenta e quatro milésimos) da Unidade Fiscal do Município de Franca (UFMF), por metro quadrado do imóvel, conforme determina a legislação em vigência.

Nome	Lote	Quadra	Bairro	Cod. Cadastro
SANTA BARBARA AGROPECUARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	L.32	Q.12	PROL. JARDIM SANTA BARBARA	01.4.42.02.017.32.00
SANTA BARBARA AGROPECUARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	L.33	Q. 12	PROL. JARDIM SANTA BARBARA	01.4.42.02.017.33.00
USINA DE LATICINIOS JUSSARA S/A			VILA CHICO JULIO	01.1.11.09.024.10.01
USINA DE LATICINIOS JUSSARA	L6	Q12	VILA NICACIO	01.1.11.09.024.07.00
MDI - MAXXI DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA	L.28	Q.11	VILLAGIO MUNDO NOVO	01.1.23.08.005.28.00
ROSELI APARECIDA VAZ BARTO e OUTRO	L.29	Q.11	VILLAGIO MUNDO NOVO	01.1.23.08.005.29.00
LUCILANDIO COSTA DE OLIVEIRA	L.30	Q.11	VILLAGIO MUNDO NOVO	01.1.23.08.005.30.00
LUIZ CARLOS FERREIRA E OUTRA	L.14	Q.17	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.013.14.00
JEAF GESTORA DE BENS PROPRIOS LTDA	L.17	Q.17	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.013.17.00
IMOBILIÁRIA SÃO JOÃO FRANCA - LTDA	L.33	Q.16	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.012.33.00
IMOBILIÁRIA SÃO JOÃO FRANCA - LTDA	L.34	Q.16	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.012.34.00
MARCIA TEIXEIRA DE SOUSA	L.35	Q.16	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.012.35.00
T.A.C.M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	LTS.06/07	Q.22	JARDIM ADELINHA	01.1.14.12.025.06.00
TETRIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	LTS.04/05	Q.22	JARDIM ADELINHA	01.1.14.12.025.04.00
TETRIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	LTS.02/03	Q.22	JARDIM ADELINHA	01.1.14.12.025.02.00
ADRIANA OLIVEIRA BARBOSA E OUTRO	L.01	Q.22	JARDIM ADELINHA	01.1.14.12.025.01.00
TERRA NOVA EMP. NEGOCIOS E PART. LTDA	L.02	Q.02	RESIDENCIAL ENGENHO QUEIMADO	01.1.13.04.012.02.00
ANTONIO GABRIEL LIMA PUCCI			BAIRRO DA ESTAÇÃO	01.1.11.13.005.36.01
VIRLEY GIOLO			CIDADE NOVA	01.1.11.12.002.21.01
VIRLEY GIOLO			CIDADE NOVA	01.1.11.12.002.21.02
LUIS EDUARDO ANDRE DA SILVA E OUTROS	L19	Q19	JARDIM PORTINARI	01.1.32.15.016.19.00
CLÁUDIA REGINA GONÇALVES	P/L.20	Q.07	JARDIM DO LIBANO	01.4.12.02.010.20.00
LOJA MACONICA AMOR À VIRTUDE	L.01	Q.24	RESIDENCIAL IRINEU ZANETTI	01.4.23.10.013.01.00
LOURDES APARECIDA NOGUEIRA	P/L.02 ÁREA B	Q.24	RESIDENCIAL IRINEU ZANETTI	01.4.23.10.013.32.00
MIGUEL ARCANJO DA SILVA	L.16	Q.15	RESIDENCIAL IRINEU ZANETTI	01.4.23.10.008.16.00
JULIANO HENRIQUE SILVA	L.17	Q.15	RESIDENCIAL IRINEU ZANETTI	01.4.23.10.008.17.00
RODRIGO CARRIJO POPPI E SILVA	L.18	Q.15	RESIDENCIAL IRINEU ZANETTI	01.4.23.10.008.18.00
EITOR LEAL E OUTRO			VILA SANTOS DUMONT	01.2.12.03.017.04.00

MAURO RODRIGUES DE FREITAS E OUTRA	L.06	Q.13	JARDIM DO EDEN	01.3.22.13.009.06.00
SHELDON VAZ DYCK	L.29	Q.01	RESIDENCIAL JARDIM ELISA	01.4.11.12.014.29.00
UNIAO LUDOVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	L.07	Q.B	PROL. DO JARDIM ANGELA ROSA II	01.4.11.11.022.07.00
MARCO AURELIO GERON	L.01	Q.E	ESPLANADA PRIMO MENEGHETTI	01.4.12.05.009.01.00
JOSE CARLOS ALVES	L.09	Q.63	JARDIM PAULISTANO	01.3.12.04.005.09.00
SINVAL CONSTANTINO DA SILVA	L.10	Q.63	JARDIM PAULISTANO	01.3.12.04.005.10.00
WILKER DE SOUSA BARBOSA	L.35	Q.09	RESIDENCIAL IRINEU ZANETTI	01.4.23.11.001.35.00
EDUARDO SORRENTINO GONCALVES	P/L.08 AREA B	Q.06	RESIDENCIAL IRINEU ZANETTI	01.4.23.10.005.49.00
RENATA CUSTÓDIO RODRIGUES	P/L.09 ÁREA B	Q.06	RESIDENCIAL IRINEU ZANETTI	01.4.23.10.005.61.00
OTAIR DE FREITAS JUNIOR	L.09	Q.B	RESIDENCIAL ALTO DA VILA APARECIDA	01.3.12.14.013.11.00
ELIANE NASCIMENTO CABRAL E OUTRA	L.07	Q.A	RESIDENCIAL ALTO DA VILA APARECIDA	01.3.12.10.027.07.00
AGUINALDO MARQUES DA SILVA	L.06	Q.A	RESIDENCIAL ALTO DA VILA APARECIDA	01.3.12.10.027.06.00
AMARILDO MARQUES DA SILVA	L.05	Q.A	RESIDENCIAL ALTO DA VILA APARECIDA	01.3.12.10.027.05.00
RAFAEL DE SOUZA BENEDITO	L.17	Q.20	RESIDENCIAL IRINEU ZANETTI	01.4.23.11.007.17.00
MARLENE AMBROSIO BATISTA E OUTRA	L.16	Q.20	RESIDENCIAL IRINEU ZANETTI	01.4.23.11.007.16.00
EDER AMBROSIO CIPRIANO E OUTRO	L.15	Q.20	RESIDENCIAL IRINEU ZANETTI	01.4.23.11.007.15.00
SALUEBER DONIZETI CORDEIRO E OUTRA	L.14	Q.20	RESIDENCIAL IRINEU ZANETTI	01.4.23.11.007.14.00
NILSON DOMINGOS	L.20	Q.O	PARQUE MOEMA	01.1.21.08.014.20.00
WANGNAY ALVES PEREIRA	L.54	Q.Q	RESIDENCIAL MEIRELLES	01.1.22.10.012.54.00
EULAINO MARCELINO ALVES E OUTRA	L.55	Q.Q	RESIDENCIAL MEIRELLES	01.1.22.10.012.55.00
DRAFT PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	L.41	Q.05	RESIDENCIAL PALERMO CITY	01.1.23.16.007.41.00
DRAFT PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	L.40	Q.05	RESIDENCIAL PALERMO CITY	01.1.23.16.007.40.00
DRAFT PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	L.42	Q.05	RESIDENCIAL PALERMO CITY	01.1.23.16.007.42.00
CARLOS GOMES VILAÇA	P/L.07 AREA A	Q.16	RESIDENCIAL COLINA DO ESPRAIADO	01.4.11.15.003.07.00
CARLOS GOMES VILAÇA	P/L.07 AREA B	Q.16	RESIDENCIAL COLINA DO ESPRAIADO	01.4.11.15.003.36.00
MATHEUS BENEDINI MARTINS E OUTRO	L.16	Q.09	PARQUE UNIVERSITARIO	01.2.21.14.005.16.00
CAIRO PIMENTA CARRIJO	L17	Q9	PARQUE UNIVERSITARIO	01.2.21.14.005.17.00
ANA GABRIELA ROSA DE ANDRADE ASEVEDO	L18	Q9	PARQUE UNIVERSITARIO	01.2.21.14.005.18.00
MARIA ELIA CURCI	L13	Q3	VILA REGINA	01.4.11.13.005.13.00
FAMASTER EMPREENDIMENTOS EIRELI	L.22	Q.05	JARDIM AEROPORTO	01.4.31.03.009.22.00
WESLEY MENDES DE PAULA	L.25	Q.14	JARDIM JOAO LIPORONI	01.1.22.13.010.25.00
KELLY CRISTINA DE SOUSA E OUTROS	L.27	Q.C	PROL. DO JARDIM ANGELA ROSA II	01.4.11.11.023.27.00

VAZ & MAGALHAES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	L.26	Q.C	PROL. DO JARDIM ANGELA ROSA II	01.4.11.11.023.26.00
IVONE DA SILVA FERNANDES VIEIRA E OUTRO	L.04	Q.78	JARDIM DR. ANTONIO PETRAGLIA	01.3.11.02.026.04.00
LENIRA MIRANDA DE JESUS	P/L.26 AREA B	Q.09	RESIDENCIAL IRINEU ZANETTI	01.4.23.11.001.70.00
JOSE VITOR DE SOUZA	L.34	Q.04	PROL. JARDIM FLORIDA	01.4.21.07.001.34.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L.39	Q.08	JARDIM PULICANO	01.1.23.11.003.39.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L.40	Q.08	JARDIM PULICANO	01.1.23.11.003.40.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L.01	Q.08	JARDIM PULICANO	01.1.23.11.003.01.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L.02 Q.08	Q.08	JARDIM PULICANO	01.1.23.11.003.02.00
IVAN APARECIDO MOREIRA	L.01	Q.D	RESIDENCIAL SAO PAULO II	01.1.13.06.021.01.00
MATEUS DE ANDRADE DAU E OUTRA			CENTRO	01.2.11.04.011.10.00
MARCIA A MARQUES CAVALLINI E OUTROS			CENTRO	01.2.11.04.011.11.00
LUIZ ANTÔNIO LUCARELLI PADUA			CENTRO	01.2.11.07.001.03.00
ELISEU MORAIS E OUTRA	L.34	Q.27	JARDIM ADELINHA	01.1.14.07.008.34.00
VANDER ROSA DOS SANTOS E OUTRA	L.35	Q.27	JARDIM ADELINHA	01.1.14.07.008.35.00
VANDER ROSA DOS SANTOS E OUTRA	L.36	Q.27	JARDIM ADELINHA	01.1.14.07.008.36.00
VANDER ROSA DOS SANTOS E OUTRA	L.37	Q.27	JARDIM ADELINHA	01.1.14.07.008.37.00
JOSE REIS MOREIRA DE OLIVEIRA	L.38	Q.27	JARDIM ADELINHA	01.1.14.07.008.38.00
CLEONICE MARIA DE SOUZA	L.39	Q.27	JARDIM ADELINHA	01.1.14.07.008.39.00
VANDA TAVEIRA DE OLIVEIRA PIO	L.20	Q.15	VILA SANTA CRUZ	01.4.11.02.006.25.01
ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA E OUTRA	P/L.19 AREA A	Q.15	VILA SANTA CRUZ	01.4.11.02.006.26.01
KELLY CRISTINA DE SOUSA E OUTROS	L.27	Q.C	PROL. DO JARDIM ANGELA ROSA II	01.4.11.11.023.27.00
VAZ & MAGALHAES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	L.26	Q.C	PROL. DO JARDIM ANGELA ROSA II	01.4.11.11.023.26.00
LUIS ANTONIO RIBEIRO	L30	Q19	PARQUE SANTA HILDA	01.4.12.13.010.30.00
GISELE CRISTINA DIAS	L.14	Q.13	RESIDENCIAL VILA TOTOLI	01.3.21.09.016.17.00
JOAO BATISTA DOS SANTOS E OUTRA	L.18	Q.06	RESIDENCIAL SANTA EMILIA	01.4.11.10.026.20.00
POSTO FRANCA ARAXA LTDA	LTS.01/02	Q.06	VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA	01.1.12.11.010.01.00
FRANCISCO JOSE DA SILVA	L5	Q33	PARQUE PROGRESSO DA FRANCA	01.2.21.07.010.05.00
ANTONIO DE PADUA BERGARIA PIMENTA	L.33	Q.67	JARDIM PAULISTANO	01.3.12.08.003.33.00
SANDRA IDALGO RISSE DOS SANTOS	L.49	Q.17	RESIDENCIAL ANA DOROTHEA	01.4.12.16.002.49.00
REGINALDO FERREIRA LIMA	L.06	Q.02	RESIDENCIAL FLAMBOYANT	01.3.12.15.015.06.00
MAXPAT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	L.44	Q.22	JARDIM LUIZA II	01.1.32.03.013.44.00
MAXPAT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	L.45	Q.22	JARDIM LUIZA II	01.1.32.03.013.45.00

19 de Janeiro de 2024
Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E CULTURA DE FRANCA - FEAC

EXTRATO DO EDITAL- CHAMAMENTO Nº 017/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO CONCURSO: MONUMENTO "MUNDIAL DO BASQUETE"

A FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E CULTURA DE FRANCA – FEAC, torna pública a abertura de Chamamento Público para a seleção de projetos para o CONCURSO: ESCOLHA DO PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DO MONUMENTO “MUNDIAL DO BASQUETE”. As inscrições deverão ser feitas na sede da FEAC, no período de 22 de janeiro a 21 de fevereiro de 2024, das 08h00 às 17h00. O Edital completo estará disponível no site da FEAC, através do link: <http://feacfranca.sp.gov.br/FEAC/chamamentos>

Mateus Santiago Caetano
Diretor Presidente – FEAC

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2023

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, POR INTERMÉDIO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO (ELEFRAN) E A FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Franca, por intermédio da Escola do Legislativo, com sede na Rua da Câmara, nº 01, Parque das Águas, CEP 14401-306, Franca/SP, inscrito no CNPJ/MF nº 49.219.538.0001/80, neste ato representado por seu Presidente Carlos Cesar Buci, doravante denominada CÂMARA e a Faculdade de Direito de Franca, com sede na Avenida Major Nicácio nº 2377, inscrita no CNPJ nº 54.157.748/0001-21, neste ato representado por seu Diretor José Sérgio Saraiva, resolvem celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, por meio das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é estabelecer a cooperação técnico-científica, cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, que permitam executar trabalhos técnicos, pesquisas, programas de Rádio e Televisão, projetos, cursos, oficinas e outros eventos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a participação conjunta em atividades relativas a assunto de interesse público, formulação de políticas públicas visando aprofundar e aprimorar a qualidade dos trabalhos do Poder Legislativo, implementando-se ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum na área de competência entre as instituições envolvidas.

PARÁGRAFO ÚNICO: a cooperação e o intercâmbio mútuos consistirão na transferência de conhecimento, informações e experiências, ou quaisquer outras atividades de interesse comum das partes na área mencionada nesta cláusula, exceto informações protegidas pela legislação, pelo sigilo bancário e as consideradas de caráter confidencial pelas instituições cooperadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

As ações que venham a se desenvolver em decorrência deste ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que requeiram formalização jurídica para a sua implementação terão suas condições específicas, descrição de tarefas, responsabilidades financeiras, prazos de execução e demais requisitos definidos em Convênios ou Contratos assinados entre as partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os partícipes do presente Instrumento propõem-se a buscar forma de entrosamento entre si, visando a criar, estabelecer e dinamizar redes ou canais permanentes entre seus quadros funcionais de forma a assegurar a parceria.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As instituições celebrantes deste Instrumento comprometem-se a facilitar, dentro de suas possibilidades e disponibilidades orçamentárias, a requisição, transferência, alocação, ou liberação de seus técnicos ou servidores, tanto para efetuar atividades que sejam de interesse comum (cursos, seminários, simpósios, encontros e outros de mesma natureza), quanto para delas participar, inclusive criando condições conjuntas de financiamento junto aos órgãos de fomento, quando se tratar de cessão de pessoal para a realização de projetos, cursos especiais, pesquisas e outras ações de interesse exclusivo das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações da Faculdade de Direito de Franca:

- I) promover e incentivar o intercâmbio de informações técnicas, jurídicas, e outras de interesse comum;
- II) estimular, divulgar e fortalecer programas de educação para cidadania, ou de formação política, ou objetos de debate municipal/ estadual/nacional a serem desenvolvidos na Câmara Municipal de Franca, em parceria com a Escola do Legislativo, como forma de apoio às comunidades e à sociedade civil;
- III) ser fórum de discussão de questões e problemas comuns;

- IV) incentivar e orientar o estabelecimento de parcerias e de programas de racionalização e otimização;
- V) fortalecer e sistematizar as formas de comunicação, por meio de eventos periódicos, publicações, listas de discussão, videoconferências, entre outros, a serem realizados no Plenário da Câmara Municipal de Franca;
- VI) ser fórum de debates e de convergência nos assuntos de relevância nacional, de interesse das associadas.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Este ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA não implica compromissos financeiros entre os partícipes. O custeio das despesas inerentes às atividades eventualmente contratadas entre as partes correrá por conta das dotações orçamentárias de cada uma delas.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS INTELECTUAIS

Os direitos intelectuais, decorrentes do presente Acordo de Cooperação sujeitam-se às regras da legislação específica.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Uma vez firmado, o extrato do presente Acordo será publicado no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO

Este ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA poderá ser denunciado ou rescindido de comum acordo entre as partes ou, unilateralmente, desde que a parte rescindente comunique sua decisão a outra, por escrito, no prazo mínimo de trinta dias de antecedência, ou de imediato no caso de descumprimento de quaisquer de suas Cláusulas e condições.

PARÁGRAFO ÚNICO: A eventual rescisão deste Instrumento não prejudicará os serviços, os programas, ou cooperação que tenham sido instituídos mediante instrumento próprio ou durante a vigência deste protocolo de intenções – acordo de parceria técnica.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados mediante entendimento entre os signatários e formalizados por meio de Termos Aditivos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Franca para dirimir dúvidas ou questões decorrentes do presente Instrumento. E, por estarem justas, as partes firmam o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Franca-SP, 21 de dezembro de 2023.

Vereador **CARLOS CESAR BUCI**
Presidente da Câmara Municipal de FRANCA

JOSÉ SÉRGIO SARAIVA
Diretor da Faculdade de Direito de Franca

Testemunhas:

Carlos Eduardo Evangelista
CPF nº 286.709.748.78

Gabriel de Lima
CPF nº 359.891.628.04

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

SOCIEDADE FRANCANO DE INSTRUÇÃO E TRABALHO PARA CEGOS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024

A SOCIEDADE FRANCANO DE INSTRUÇÃO E TRABALHO PARA CEGOS entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 45.313.111/0001-96, qualificada como organização da sociedade civil (OSC), que atua na área socioassistencial, vem por meio deste, tornar pública

a abertura do processo seletivo para preenchimento da seguinte vaga:

I - Vagas e requisito:

CARGO	FORMAÇÃO	TIPO DE CONTRATAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	JORNADA SEMANAL
Serviços Gerais - limpeza	Ensino fundamental	CLT	01	44 horas

II- Das inscrições:

Envio pelo e-mail: centrodiasfitc@hotmail.com nos dias: 22/01/2024 e 23/01/2024.

III- Do processo de avaliação e seleção:

Primeira etapa: análise e seleção de currículos.

Segunda etapa: entrevista com os candidatos.

Parágrafo primeiro: O candidato selecionado será contratado em regime de CLT, prestará serviço dentro do horário estabelecido pela entidade e deverá apresentar os documentos pessoais e comprovante de escolaridade.

Franca, 19 de Janeiro de 2024.

COMAM – CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
PROCESSO Nº. 004/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA - COMAM, TENDO EM VISTA A ADJUDICAÇÃO EFETUADA NESTE PREGÃO ELETRÔNICO PELA SRA. PREGOEIRA, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 001/2023, HOMOLOGA O OBJETO DA PRESENTE A FAVOR DAS SEGUINTE EMPRESAS: ITEM 01 - ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI – CNPJ Nº 07.612.306/0001-48, COM OS SEGUINTE VALORES: R\$ 123,00/UND COM VALOR TOTAL, ESTIMADO, DE R\$ 19.981.473,00. ITEM 02 - T SALE - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA – CNPJ Nº 38.049.546/0001-00, COM OS SEGUINTE VALORES: R\$ 157,00/UND COM VALOR TOTAL, ESTIMADO, DE R\$ 8.332.618,00. VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$ 28.314.091,00 (VINTE E OITO MILHÕES, TREZENTOS E CATORZE MIL E NOVENTA E UM REAIS). FICA CONVOCADO O LICITANTE ADJUDICADO A ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA E PRAZO ESTABELECIDOS NO ITEM 02 E SEGUINTE DO EDITAL. FRANCA-SP, 05 DE JANEIRO DE 2024. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR - PRESIDENTE

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Contratante: CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA - COMAM – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME EDITAL E ANEXOS - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2023 - Assinatura: 05/01/2024 - Vigência: 05/01/2025, sendo:-

AJUSTE / ATA DE REGISTRO	CONTRATADA	VALOR
001/2024	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	R\$ 19.981.473,00
002/2024	T SALE - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 8.332.618,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
PROCESSO Nº. 007/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ESTRUTURA AUTONOMA DE COMPARTIMENTO (EAC) PRÉ-FABRICADOS, ACESSÓRIOS PARA MELHORIA DE DESEMPENHO, MOBILIZAÇÃO E MONTAGEM, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA - COMAM, TENDO EM VISTA A ADJUDICAÇÃO EFETUADA NESTE PREGÃO ELETRÔNICO PELA SRA. PREGOEIRA, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 001/2023, HOMOLOGA

O OBJETO DA PRESENTE A FAVOR DA SEGUINTE EMPRESA: LOTE 01 - CESAR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA- CNPJ Nº 08.404.654/0001-92, COM O SEGUINTE VALOR GLOBAL DE R\$ 183.500.000,00. LOTE 02 - CESAR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA- CNPJ Nº 08.404.654/0001-92, COM O SEGUINTE VALOR GLOBAL DE R\$ 49.000.000,00. LOTE 03 - CESAR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - CNPJ Nº 08.404.654/0001-92, COM O SEGUINTE VALOR GLOBAL DE R\$ 25.500.000,00. VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$ 258.000.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MILHÕES DE REAIS). FICA CONVOCADO O LICITANTE ADJUDICADO A ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA E PRAZO ESTABELECIDOS NO ITEM 02 E SEGUINTE DO EDITAL. FRANCA-SP, 18 DE JANEIRO DE 2024. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR - PRESIDENTE

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Contratante: CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA - COMAM – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS AUTÔNOMAS DE COMPARTIMENTO (EAC) PRÉ-FABRICADAS, ACESSÓRIOS PARA MELHORIA DE DESEMPENHO, MOBILIZAÇÃO E MONTAGEM, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME EDITAL E ANEXOS - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023 - Assinatura: 18/01/2024 - Vigência: 18/01/2025, sendo:-

AJUSTE / ATA DE REGISTRO	CONTRATADA	VALOR
003/2024	CESAR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA	R\$ 258.000.000,00

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ECOLÓGICA “AMIGOS DO RIO CANOAS”

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Creche Escola Dr^o Vicente de Paula Latorraca “CCI Verde & Água”, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 07.569.832/0002-53, qualificada como Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, que atua na área de Educação Infantil (creche), vem pelo presente tornar público que, está realizando Processo Seletivo para contratação de: (2) Educador (a), formada em pedagogia, para cumprimento do Termo de Colaboração celebrado com município de Franca – S/P, de acordo com a Lei 13.019/2014. O processo seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo, é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade. O presidente Senhor Ricardo Faleiros de Sousa torna público que estará aberto de 19/01/2023 e 23/01/2023 os recebimentos dos currículos serão exclusivamente por e-mail: coordcciverdeagua@hotmail.com. O processo seletivo dar-se á em conformidade com a legislação em vigor, cuja organização, análise e avaliação ficarão a cargo da própria Instituição. O presente edital destina-se ao preenchimento das seguintes vagas: 2 educador (a), com curso superior completo em pedagogia ou magistério. Os candidatos (as) contratados (as) deverão prestar serviço dentro do horário estabelecido pela administração da instituição contratante.

Franca, 19 de janeiro de 2024
Ricardo Faleiros de Sousa



**Descarte seus entulhos
e móveis velhos com
consciência!**

**Utilize o Ecoponto ou o
Arrastão da Limpeza e
colabore com a Prefeitura**